

a inclusa representacão da Junta de Parochia de S. Martinho do Porto. O Contracto celebrado entre ella e a Camara Municipal pelo qual lhe foram cedidos alguns impostos do Municipio he nullo por contrario á Lei que não permite ás Camaras alienarem os rendimentos Municipaes em favor das Juntas, pois que estas tem na Lei os meios de proverem as suas proprias despesas. O tributo sobre a transmissão dos bens immovis por qualquer titulo, lançado pela Camara anteriormente á Lei de 30 de Julho de 1839 he valido, como comprehendido na generalidade do Art.º 82 §.º 3 do Cod. Ann. que por aquella Lei foi revogado; por em posteriormente á mesma Lei não poder ter effeito devendo estas ser substituido por outro em conformidade do Art.º 82 §.º 3.º N.º 6 do mesmo Código. No quanto se me offerece dizer sobre o objecto; V. Mag.ª por em mandaria o mais justo. Lisboa de Novembro de 1840 - O Procurador Geral da Coroa José de Cupertino no d.º

J.º M.ª

Plan de 14 de Abril de 1840 á cura
de um Seminario de meninas
dosãõs que existe na travessa de
Santa Guterria em La.ª

dos pelo Padre Cydio José da Costa na Rua de
 Santa Quitéria desta Cidade já não preenche os
 fins da sua instituição, assim pela falta de rendi-
 mentos como pela incapacidade do intruso Inter-
 ventor que nelle se intermette, sem ser chamado pelo
 Instituidor, o qual longe de prover na educação mo-
 ral e física dos Orfãos que recolhe, pelo contrario
 despreza e offende a primicia com máos exemplos, e
 fazendo inutilizar os Orfãos, se serve deste meio para
 prover a sua propria subsistencia; como não appa-
 recem nenhuns Orfãos educados naquello recolhimen-
 to, que justifiquem o seu adiantamento e bom proce-
 dimento para nesta parte poder ser empregada a vanta-
 gem do testador distribuindo-se por elles o producto da
 venda dos bens do Seminario; parece que nenhum
 outro destino podem elles ter mais conforme aos fins
 fins do Instituidor que o de serem entregues a Casa
 Pia desta Cidade, para os administrar e gozar in-
 terinamente, sendo nella recolhidos tambem os Orfãos
 existentes no mesmo Seminario. He este o meu
 Juizo; V. Mag. por um mandado o mais justo.
 Lisboa 6 de Novembro de 1840 = O Procurador Geral
 da Coroa José de Cupertino &

Feito de 4 de Novembro de 1840 á
 cerca de Officio do Administrador
 Geral do Districto de Faro sobre